

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

<b>N.º do Plano de Ação:</b>	30882120230004-015767
<b>UF Ente Recebedor:</b>	BA
<b>Ente Recebedor:</b>	MUNICIPIO DE JACOBINA
<b>CNPJ Ente Recebedor:</b>	14.197.586/0001-30
<b>Fundo/Órgão Vinculado:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
<b>CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:</b>	30.797.367/0001-49
<b>Valor Total do Plano de Ação:</b>	R\$ 611.656,70
<b>Masked Input</b>	611 656.70

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

<b>Nome</b>	Claudionor Cerqueira Lima Neto
<b>Cargo</b>	Diretor de Cultura
<b>Telefone</b>	(74) 99918-2717
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:jacobinadiretoriadecultura@gmail.com">jacobinadiretoriadecultura@gmail.com</a>

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A Prefeitura Municipal de Jacobina-BA, realizou, através da Diretoria de Cultura, audiências públicas com participação de artistas, produtores e fazedores de cultura, objetivando extrair os principais anseios dos agentes culturais. Paratanto, publicou convocação no Diário Oficial da Prefeitura e divulgou o chamamento através de rádios, sites e blogs, bem como das redes sociais da Prefeitura e do próprio Gestor Cultural. As audiências foram realizadas na sede da Diretoria de Cultura e contou com presença física de aproximadamente 60 agentes culturais nas duas etapas. Considerando o fato de que o Conselho Municipal de Políticas Culturais estava em processo de eleição no momento de realização das audiências, a Diretoria de Cultura convidou todos os ex conselheiros afim de contar com essa imprescindível participação.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1cXivLda-nYQt1hSYFpfrV-eumF8UOG?usp=sharing>

<https://drive.google.com/drive/folders/1rHxxFOoSJ4feUu6-7Dwlu2Vq5MIGxSfs?usp=sharing>

<https://jacobina.ba.gov.br/convocacao-cultura-promove-audiencia-publica-do-paar-pnab-2/>

<https://jacobina.ba.gov.br/prefeitura-de-jacobina-realizou-a-2a-audiencia-publica-da-lei-aldir-blanc-pnab-2/>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival Cultural de Artes Integradas Itinerante	R\$ 290.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Programa de Capacitação em Gestão de Projetos Culturais para artistas, agentes e produtores culturais	R\$ 50.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/oficina)	4	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Apoio a ações culturais continuadas	R\$ 88.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	4	Sim

#### **META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Consultoria técnica e Administrativa para orientação e suporte em todas as etapas do processo	R\$ 30.582,84	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

#### **META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 102.915,00	3	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 50.000,00	10	Sim

# Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

**NO FESTIVAL CULTURAL DE ARTES INTEGRADAS ITINERANTES:**

Serão realizadas 5 etapas no total, das quais 04 (80%) acontecerão em distritos e povoados (Zona Rural), contemplando a descentralização dos recursos. Além disso, das atividades que serão realizadas na Zona Rural, 01 (25%) será em Comunidade Quilombola. Na contratação de agentes culturais e artistas, será garantida a participação de: mulheres, negros e demais, LGBTQIA+, ciganos, indígenas e demais povos identitários

**NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS:**

No momento da inscrição, a administração municipal reservará cotas/vagas para agentes culturais - mulheres, negros e demais, LGBTQIA+, ciganos, indígenas e demais povos identitários.

**SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS:**

Nesta ação a administração municipal garantirá apoio às associações e coletivos ressaltando a participação de: mulheres, negros e demais, LGBTQIA+, ciganos, indígenas e demais povos identitários.

**NAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA CULTURAL VIVA:**

Além de proporcionar apoio aos Pontos de Cultura, serão premiados(as) mestres e mestras da cultura local, dentre os quais aqueles(as) que representam povos e culturas identitárias.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Conforme mencionado no item anterior, a Administração Municipal de Jacobina garantirá em todas as etapas de execução dos recursos da Política de Fomento Cultural Aldir Blanc a participação de atores que representam o cumprimento de ações afirmativas previstas no Decreto de Fomento e na Instrução Normativa nº 10/2023. Para tanto, serão adotadas as seguintes iniciativas:

1. Festival Cultural de Artes Integradas Itinerantes:

- Realização de 80% das etapas do festival em distritos e povoados da Zona Rural, promovendo a descentralização dos recursos.

- Inclusão de uma etapa em uma Comunidade Quilombola (25% das atividades na Zona Rural).

- Garantia de participação de agentes culturais e artistas pertencentes a grupos historicamente marginalizados: mulheres, negros e demais, LGBTQIA+, ciganos, indígenas e outros povos identitários.

2. Programa de Capacitação para Elaboração e Gestão de Projetos Culturais:

- Reserva de cotas/vagas na inscrição para agentes culturais de grupos historicamente marginalizados: mulheres, negros e demais, LGBTQIA+, ciganos, indígenas e outros povos identitários.

3. Subsídio a Espaços Culturais:

- Garantia de apoio às associações e coletivos com ênfase na participação de membros dos grupos: mulheres, negros e demais, LGBTQIA+, ciganos, indígenas e outros povos identitários.

4. Ações de Fortalecimento da Política Cultural Viva:

- Apoio aos Pontos de Cultura.

- Premiação de mestres e mestras da cultura local, com destaque para aqueles(as) que representam povos e culturas identitárias.

Essas ações afirmativas visam promover a inclusão e valorização da diversidade cultural, garantindo representatividade e equidade nas iniciativas culturais.

A Administração também adotará cuidados estratégicos no que diz respeito à acessibilidade e à participação de PCDs em todas as etapas do processo

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

8ZI65NU5